



## Espaço da Reitoria

Denise F. Jardim  
Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento das Ações Afirmativas

### Ações Afirmativas e Inclusão Social

Em 2008, a reserva de vagas foi adotada na UFRGS após intenso debate entre a e a sociedade civil e a comunidade universitária. O tema foi levado ao Conselho da Universidade (CONSUN), constituindo-se, então, um grupo de trabalho que elaborou uma proposta que foi submetida ao pleito. A aprovação da reserva de vagas abarcou o reconhecimento da escola pública e o ingresso por autodeclaração de pessoas negras como modos de fortalecer a democratização efetiva da sociedade. O ingresso especial de indígenas aprovado nessa ocasião destinou dez vagas para cursos a partir da escolha do Fórum das Lideranças do estado por meio de edital próprio. A apreciação do Supremo Tribunal Federal sobre sua constitucionalidade em 2010 e o julgamento favorável em 2012 propiciaram o ambiente para a Lei Federal 12.711/2012, que estendeu a reserva de vagas a todas as instituições federais de ensino superior.

Ao longo de dez anos, é importante evidenciar que as ações afirmativas não são apenas as vagas reservadas que foram ocupadas. O mecanismo

tem atingido uma recomposição do universo acadêmico em sintonia com a pluralidade do corpo social. A UFRGS passou a ser um destino escolar que anima diferentes segmentos da sociedade até então sub-representados no ambiente acadêmico.

Com a criação da Coordenadoria de Acompanhamento do Programa de Ações Afirmativas (CAF) em 2012, a produção de relatórios públicos oferece à comunidade acadêmica a oportunidade de conhecer a si própria; à sociedade, o ensejo de apropriar-se de informações que atualizamos ao longo do ano, ao fornecer elementos concretos e estimular a reflexão e orientar ações. Desde então, reforça-se o compromisso de aprimorar um conjunto de práticas institucionais que envolvem uma vigorosa rede de profissionais. Os técnicos, alunos e docentes envolvidos em núcleos, ações e grupos de pesquisa, ensino e extensão deram lugares de expressão e multiplicaram os sentidos restritos a uma “reserva de vagas” para ingresso.

O que temos pela frente? Para aprimorar os modos de inclusão social, a equipe CAF intensificou as formas

de acompanhamento. Nesse novo ciclo de trabalho, nossa prioridade é uma interlocução e atuação conjunta com as comissões de graduação dos diversos cursos. Esse é um polo em que as experiências, inovações e novas práticas encontram maior ressonância na vida dos acadêmicos.

Em dezembro de 2016, a Lei 13.409, de inclusão de pessoas com deficiência por reserva de vagas nas IFES, é aprovada. Em que pese já ser uma regra para algumas instituições federais de ensino superior, não é um tema inteiramente desconhecido na UFRGS e vai demandar muitas vozes e indagações a serem ouvidas em seu processo de incorporação na política institucional. O que precisamos saber sobre a ação afirmativa é sua estreita conexão com a noção e complexidade da inclusão social. Esta, pois, sempre demandará inúmeras transformações no ambiente institucional para poder reverberar os sentidos conferidos pela sociedade. Em um ambiente da ciência e inovação como o nosso, conhecer aquilo que ainda não sabemos e fortalecer as elaborações inclusivas são partes fundamentais de nosso ofício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha, Porto Alegre - RS | CEP 90046-900  
Fone: (51) 3308-7000 | www.ufrgs.br

**Reitor**  
Rui Vicente Oppermann  
**Vice-reitora**  
Jane Fraga Tutikian  
**Chefe de Gabinete**  
João Roberto Braga de Mello  
**Secretário de Comunicação Social**  
André Iribre Rodrigues  
**Vice-secretária de Comunicação Social**  
Édina Rocha

JORNAL DA UNIVERSIDADE

Publicação mensal da Secretaria de Comunicação Social da UFRGS  
Fones: (51) 3308-3368 / 3308-3497  
Email: jornal@ufrgs.br

**Conselho Editorial**  
Alex Niche Teixeira, Ánia Chala, Angela Terezinha de Souza Wyse, Antonio Marcos Vieira Sanseverino, Carla Maria Dal Sasso Freitas, Cida Golim, Flávio Antônio de Souza Castro, Michèle Oberson de Souza, Ricardo Schneiders da Silva, Rosa Maria Bueno Fischer

**Editor substituto** Everton Cardoso

**Subeditora** Jacira Cabral da Silveira

**Repórteres** Everton Cardoso, Felipe Ewald, Jacira Cabral da Silveira e Samantha Klein

**Projeto gráfico** Juliano Bruni Pereira e Kleiton Semensatto da Costa (Cademio JU)

**Diagramação** Vera Lúcia Giliese

**Fotografia** Flávio Dutra (Editor)

**Revisão** Antônio Palm Falcetta

**Bolsistas (Jornalismo)** Camila Souza, Cássia de Oliveira, Paula Barcellos e Vanessa Petuco

**Circulação** Cristiane Lipp Heidrich

**Fotolitos e impressão** Gráfica da UFRGS

**Tiragem** 12 mil exemplares

O JU não se responsabiliza pelas opiniões expressas pelos autores em artigos assinados.

ufrgsnoticias

múltipla

# UNIVERSIDADE

inovadora inspiradora

**FIQUE ATENTO ÀS INSCRIÇÕES**

Salão de Iniciação Científica - de 01/06 a 31/07/2017

Salão de Ensino - de 23/05 a 02/07/2017

Salão de Extensão - certifique-se das datas das modalidades em:  
[www.ufrgs.br/salaodeextensao/](http://www.ufrgs.br/salaodeextensao/)

Salão EDUFRGS - de 01/06 a 31/07/2017

Salão UFRGS Jovem - de 02 a 21/08/2017

Finova - 01/08/ a 31/08/2017

**16 a 20**  
**OUTUBRO**  
Campus do Vale

## Artigo

# Licenciatura em educação do campo no Litoral Norte

A UFRGS desenvolve o Curso Especial de Graduação de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza tanto no câmpus sede como no Câmpus Litoral Norte, sendo que este último realizou os três ingressos anuais previstos no edital. A escolha dessa habilitação seguiu os princípios do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo), que afirma a necessidade de cursos interdisciplinares com formação por área de conhecimento, atendendo, assim, à urgência de formar professores vinculados à área de Ciências da Natureza.

Entendemos a formação por área como condição necessária para a produção do conhecimento na contemporaneidade. Essa perspectiva oferece suporte para a compreensão mais global dos fenômenos e dos objetos de estudo. Acreditamos que essa formação não rompe com os saberes específicos de ordem disciplinar, mas os amplia e os reatualiza, colocando-os em interlocução.

De acordo com o Projeto Político-pedagógico do curso, e utilizando as palavras de Roseli Salete Caldart na publicação *Elementos para construção do projeto político e pedagógico da educação do campo*: “A formação

de educadores por área de Conhecimento, na perspectiva deste curso, almeja que os docentes egressos contribuam significativamente na superação da disciplinarização dos saberes, ainda hegemônica nos currículos escolares em geral. Para tanto, a proposta curricular do curso possibilitará que o licenciando vivencie em seu cotidiano acadêmico a valorização e a produção de conhecimentos e saberes contextualizados no mundo da vida rural, em particular os mundos do trabalho docente e do Campo”.

Além dessa especificidade, o curso é desenvolvido com base na Pedagogia da Alternância, como sugerem os marcos normativos da Educação do Campo. A articulação entre momentos alternados de atividade escolar e ações de pesquisa na comunidade pressupõe o entendimento de que a educação ocorre também para além dos muros escolares. Ademais, tal organização, segundo Maria Isabel Antunes Rocha, na obra *Educação do Campo – desafios para a formação de professores*, “busca superar a perspectiva de que a escola é lugar da teoria e a comunidade é lugar de aplicação/transformação”.

Nessa perspectiva, os tempos comunitários e os tempos escolares são encarados

como espaços contínuos de aprendizagem, entendendo-se que o tempo comunidade oferece-se ainda como local para a aprendizagem dos educandos, pois possibilita a relação expressiva entre família, comunidade e escola.

Conforme definido no Projeto Pedagógico do Curso/2013, a Licenciatura em Educação do Campo da UFRGS está organizada em momentos de alternância por semestre letivo, nomeados Tempo Universidade e Tempo Comunidade. Essa perspectiva, como afirmado anteriormente, busca possibilitar “diversas interfaces entre os mundos da vida rural, em particular os mundos do trabalho docente e do Campo, e o mundo acadêmico, devidamente mediatizados e problematizados pelas intervenções pedagógicas da equipe de professores e professoras da Universidade”, de acordo com o texto do projeto.

Tratando ainda das especificidades e princípios das licenciaturas em Educação do Campo, Monica Castagna Molina corrobora o entendimento de que os estudantes que estão em formação nos cursos de educação do campo e que irão atuar nas escolas do campo considere[m]: “antes de tudo, que a existência e a permanência (tanto dessas escolas quanto desses sujeitos) passam, necessariamente,

pelos caminhos que se trilharão a partir dos desdobramentos da luta de classes; do resultado das forças em disputa na construção dos distintos projetos de campo na sociedade brasileira”, diz a autora.

As universidades, em sintonia com os movimentos sociais, lançam-se na luta de uma nova formação, “pensando no e do campo”, pois se deseja uma escola contextualizada no campo, no trabalho e nas diferentes manifestações da vida nele presentes, ou seja, vinculada à vida real dos sujeitos. No entendimento de Caldart, a educação no e do campo se explica: “NO: o povo tem direito de ser educado no lugar onde vive. DO: o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com sua participação vinculada à sua cultura e às suas necessidades humanas e sociais”.

Atualmente, nosso curso tem mais de 100 alunos regulares e a previsão de que, já no primeiro semestre de 2018, se forme a primeira turma.

**Elisete Enir Bernardi Garcia**  
Coordenadora do Curso de Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza (Câmpus Litoral Norte)